



A Disciplina das Profissões

[...] Não há profissão que se preze que não cultive uma deontologia profissional, que não cuide de vertê-la em códigos de ética e de conduta e que não procure criar instrumentos de garantia dos correspondentes deveres e de censura das respectivas infracções. Por maioria de razão, nas profissões liberais. Por um lado, as suas relações com os clientes baseiam-se numa enorme "assimetria de informação", visto que pressupõem um alto grau de saber especializado e de treino nas "legis artis". Por outro lado, dada essa desigualdade de partida, a relação profissional tem de basear-se sobretudo na confiança dos clientes, que não estão em condições de avaliar a necessidade e a qualidade dos serviços recebidos. É por isso que desde sempre as profissões liberais foram caracterizadas por fortes exigências deontológicas, vinculadas a um conjunto de deveres profissionais (deontologia é o que tem a ver com deveres), em especial em relação aos clientes (mas não só, abrangendo também as relações com os "pares" e com a colectividade em geral).

[...] As vantagens de autodisciplina sobre a disciplina estadual para ambos são óbvias: menos custos para o Estado, maior legitimidade da autoridade disciplinar (julgamento pelos pares), mais eficácia na aplicação de sanções, menor litigiosidade nos tribunais. A lógica da autodisciplina está em supor que é do interesse da profissão punir os que prevariarem porque aumenta o crédito público da profissão e a confiança dos clientes nos serviços profissionais. A autodisciplina é o principal activo do capital social da profissão. Uma profissão liberal sem disciplina profissional degrada o seu crédito social e prejudica gravemente o valor dos seus serviços. A autodisciplina profissional assenta, portanto, no interesse próprio. Infelizmente, tal pressuposto nem sempre se verifica, havendo muitas profissões que preferem proteger os infractores e os interesses corporativos imediatos, em vez do bom nome e do prestígio permanentes da profissão.

(VITAL MOREIRA, Público, Terça-feira, 16 de Novembro de 2004)

Uma Ordem para Quê?

[...] para que serve uma Ordem de Arquitectos?

[...] Há quem tenha uma visão meramente corporativa. Há quem julgue que o principal papel da Ordem dos Arquitectos, agora que podem acabar as certidões, deixa de existir. Ou que a Ordem devia preocupar-se menos com a promoção de iniciativas culturais e tratar exclusivamente dos problemas dos seus associados (contratos, honorários, reclamações, etc). Esta é uma visão da Ordem virada para dentro que não partilho. [...]

[...]Entendo que a Arquitectura é um bem público. Os erros arquitectónicos são pagos por toda a comunidade. A falta de qualidade da maioria das construções é um legado negativo para o futuro. Mas em Portugal há uma demissão generalizada e insustentável dos poderes públicos em relação à arquitectura. Ao contrário do que sucede noutras áreas profissionais, nenhuma entidade assume a responsabilidade pública pela arquitectura, a não ser a Ordem. E ao fazê-lo está a defender não apenas os arquitectos, mas todos os consumidores, que têm de saber que serviços lhes podem e devem ser prestados pelos arquitectos.

[...]É também atribuição da Ordem regular a profissão, garantir que todos os que a praticam o fazem de acordo com as regras deontológicas próprias e definir os modos de acesso à actividade. São tarefas difíceis numa classe que em dez anos mudou muito, passando de 5.000 para quase 12.000 membros, dos quais a maioria com menos de 40 anos. Nas mais de 30 licenciaturas de arquitectura que entretanto surgiram, há 10.000 jovens inscritos. Será esta explosão uma simples moda, uma consequência do "boom" imobiliário dos anos 90 ou um desejo de arquitectura para o maior número?

(HELENA ROSETA, Publico Terça-feira, 16 de Novembro de 2004)



- 1- Considere os excertos dos artigos recentemente publicado no Jornal Público. Pensa que as preocupações apresentadas pelos autores relativamente à regulação do exercício das profissões de advocacia e arquitectura são relevantes no exercício da profissão de Engenharia Alimentar?

- 2- Nas aulas foram apresentadas algumas ferramentas para a resolução de problemas éticos.
 - 2.a) Indique quais as ferramentas estudadas.
 - 2.b) Indique a utilidade e limitações de uma das ferramentas que indicou na resposta à alínea anterior.

- 3- Comente a seguinte afirmação: "A engenharia alimentar é uma profissão".

- 4- Discuta o caso "A Casa no Algarve", apresentado nas aulas, à luz dos códigos deontológico da ordem dos engenheiros e da ANET.